



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 05/2014**

**Dispõe sobre o Processo Seletivo para o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO AMBIENTAL - TURMA 2014 - *Campus* de Sobral.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus* Sobral, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública as normas que regem o processo para ingresso no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Ambiental - Turma 2014.2 do *Campus* de Sobral, bem como comunica a abertura de inscrição para a referida seleção.

### **1. VAGAS E PÚBLICO ALVO**

A especialização em gestão ambiental é de caráter multidisciplinar sendo, portanto aceitas inscrições de profissionais de qualquer área do conhecimento desde que o tema do trabalho de conclusão do curso enquadre-se na área de gestão ambiental.

Serão ofertadas 30 vagas no processo seletivo de 2014.2, sendo 25 vagas para comunidade e 5 vagas destinadas aos servidores do IFCE. Caso não sejam ocupadas, as vagas da cota de servidores serão preenchidas pelos demais candidatos, com observância da respectiva ordem de classificação.

### **2. CARGA HORÁRIA**

O curso terá carga horária total de 410 horas, divididas entre, sala de aula, atividades práticas, atividades individuais, em grupo e fora de sala de aula. O trabalho de conclusão de curso (TCC) será desenvolvido ao longo do período dedicado às atividades de sala de aula, sendo somada àquela a carga horária destinada à sua execução.

### **3. PERÍODO E PERIODICIDADE DAS AULAS**

O curso é de caráter presencial com sede no IFCE - *Campus* Sobral, as disciplinas serão ofertadas em módulos, no período noturno, em 12 meses.

A data da aula inaugural será dia 01 de Dezembro de 2014, no *Campus* de Sobral, com início às 19:00 horas.

#### 4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão **gratuitas** e ocorrerão de período de **01 de setembro a 20 de setembro de 2014**, no campus do IFCE – Sobral, Av. Dr Guarany, 317 – Bairro Derby Clube – CEP: 62.042-030 Sobral – CE, na recepção da Diretoria de Ensino – DIREN.

O candidato deverá apresentar os documentos listados abaixo, no horário de 08h às 11h; de 14h às 17h; e 19h às 21:00h.

No ato da inscrição serão exigidos:

1. Ficha de inscrição, preenchida e assinada pelo candidato (ANEXO 1).
2. Cópia autenticada do RG, CPF, Título, Certidão de Nascimento ou Casamento; Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
3. Cópia autenticada do diploma do curso de graduação ou declaração de conclusão;
4. Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação ou equivalente;
5. Comprovante de Residência e 2 fotos 3x4;
6. Pré -projeto de Pesquisa, elaborado de acordo com os critérios do item 5.1;

**Os documentos deverão ser entregues na recepção da DIREN em envelopes lacrados.**

O deferimento das inscrições dependerá do atendimento às exigências quanto à apresentação integral dos documentos solicitados. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

#### 5. FORMA DE SELEÇÃO

O processo de seleção será efetuado em três etapas:

- 1) **Primeira Fase:** Análise do pré-projeto, de caráter classificatório e eliminatório. Será atribuída nota de 0 a 100 aos pré-projetos submetidos, levando em consideração sua conformidade com as exigências do item 5.1, a relevância do tema, coerência interna e viabilidade de execução. Serão eliminados os

candidatos que obtiverem nota inferior a 70 pontos ou que apresentarem pré-projeto incompleto, com ausência de algum dos tópicos citados no item 5.1.

- 2) **Segunda Fase:** Apresentação do pré-projeto, de caráter classificatório e eliminatório. Os primeiros 60 candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 pontos na primeira fase da seleção apresentarão o pré-projeto para a comissão organizadora conforme as datas estabelecidas no cronograma do edital. Os candidatos serão avaliados conforme os critérios do item 5.2 e receberão nota de 0 a 100 pontos. Serão eliminado os candidatos que obtiveram nota inferior a 70 pontos ou não comparecerem no dia marcado para sua respectiva apresentação.
- 3) **Terceira Fase:** Análise de Currículo, de caráter classificatório. Consistirá da análise, pela comissão julgadora, do *curriculum vitae* do candidato, observado o padrão *Lattes* do CNPq, com comprovação dos títulos e experiências relacionadas, todos autenticados. Será atribuída nota de 0 a 100 para o currículo dos candidatos, conforme os critérios estabelecidos no item 5.3. A entrega do *curriculum vitae* somente será realizada pelos candidatos aprovados na fase anterior, em que deverão entregar na sala da Coordenação do Eixo Ambiente e Saúde, Bloco Recursos Hídricos, no período de 8:00 as 12:00 h.

Os documentos comprobatórios poderão ser autenticados no ato do recebimento da avaliação de títulos por servidor que receberá os Títulos, desde que o candidato apresente cópia e original dos mesmos.

A nota final para efeito de classificação dos candidatos será calculada da seguinte forma:

$$N = \{ [(P + A)/2] + C \} / 2$$

Onde:

N = Nota final

P = Nota do Pré-projeto

A = Nota da Apresentação

C = Nota do Currículo

### 5.1) Conteúdo do Pré-projeto de pesquisa

- a) **capa**, na qual conste a identificação do candidato, o título do trabalho, local e data;
- b) **introdução** – apresentação e contextualização do tema proposto, através de uma síntese das questões mais relevantes sobre o tema;
- c) **justificativa** – apresentar elementos que justifiquem a relevância do projeto e do tema da pesquisa;
- d) **objetivos** – exposição dos objetivos a serem alcançados com a pesquisa;
- e) **procedimentos metodológicos** – apresentar os procedimentos metodológicos, relativos à coleta e análise de dados, a serem adotados para atingir os objetivos;
- f) **cronograma** de execução do projeto de pesquisa
- g) **referências** – referências dos artigos, teses, livros e demais fontes utilizadas na confecção do pré-projeto de acordo com as normas da ABNT.

O Pré-projeto de pesquisa é uma proposta preliminar que o candidato gostaria de desenvolver na Especialização, com vistas a evidenciar os interesses específicos de cada candidato e sua capacidade de elaborar um projeto de pesquisa.

O Pré-projeto de pesquisa deverá ter no **mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) páginas** (sem contar a capa e referências); ser digitado com fonte "Arial" ou "Times New Roman", tamanho 12, espaço 1,5 e margens 2,5; respeitar as normas de referências, conforme as normas da ABNT; ser impresso em papel sulfite, tamanho A-4. Os trabalhos devem, necessariamente, estar inseridos na temática central do curso de gestão ambiental.

**5.2) A apresentação do pré-projeto** será efetuada para os primeiros 60 candidatos com nota igual ou superior a 70 pontos na primeira fase de seleção. Os candidatos terão 15 minutos para apresentação do pré-projeto que deverá ser apresentado através de projetor multimídia, fornecido pela instituição. O candidato deverá chegar com meia hora de antecedência. A ordem de apresentação dos candidatos será divulgada juntamente com a lista de classificados da primeira etapa de acordo com o cronograma do item 8.

CRITERIOS	Pontuação
Clareza dos objetivos	10
Coerência entre objetivos e metodologia	30
Expressão Oral (clareza e desenvoltura)	10
Estruturação da apresentação (conforme item 5.1)	10
Domínio do conteúdo	30
Tempo de apresentação (pontualidade e precisão)	10
<b>Total de pontos</b>	<b>100</b>

**5.3) O Currículo** deverá ser entregue impresso e anexadas as comprovações de cada item para efeito de validação. A pontuação será avaliada de acordo com o quadro abaixo, podendo o candidato atingir no máximo 100 pontos, sendo desconsiderados os pontos que eventualmente ultrapassem o limite máximo estipulado. Essa etapa tem caráter classificatório.

QUESITO	PONTOS	MAXIMO
Experiência Profissional em Gestão Ambiental ou áreas afins	5 por ano ou fração	20
Experiência Profissional fora da área de Gestão Ambiental	4 por ano ou fração	20
Formação complementar em Gestão Ambiental (Minicursos, oficinas e cursos de extensão)	2 para cada 10 h/a	10
Artigo publicado em periódico científico, livro ou capítulo de livro publicado em Gestão Ambiental ou áreas afins	5 por artigo	10
Trabalho Completo publicado em Eventos (Gestão Ambiental ou áreas afins)	2 por trabalho	10
Resumo publicado em Eventos (Gestão Ambiental ou áreas afins)	1 por trabalho	10
Trabalhos apresentado em Eventos (Gestão Ambiental ou áreas afins)	2 por trabalho	10
Coordenação ou Organização de Eventos Científicos e Minicursos ministrados (Gestão Ambiental ou áreas afins)	2 por evento	6
Participação em Eventos Científicos em Gestão Ambiental ou áreas afins (congressos, simpósios, seminários, etc)	1 por evento	4
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

## 6. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O resultado final do processo seletivo será publicado conforme o cronograma estabelecido no item 8, e será divulgado no *Campus* Sobral do IFCE bem como através do site [www.sobral.ifce.edu.br](http://www.sobral.ifce.edu.br).

Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos no mesmo endereço, dos locais de realização das inscrições, até o dia 31 de janeiro de 2015 e, findo esse prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

## 7. MATRICULA

7.1 Os habilitados na seleção farão sua matrícula no período de 11 a 14 de novembro de 2014, de forma online no site da instituição ([www.sobral.ifce.edu.br](http://www.sobral.ifce.edu.br)). A não realização da matrícula até a data



estipulada implicará na perda do direito à vaga e convocação em 2ª chamada de outro candidato para ocupá-la, obedecendo-se à ordem de classificação. O candidato convocado para ocupar vaga aberta na condição referida terá prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de recebimento da convocação, para efetivação de sua matrícula.

**7.2 Não haverá encargos financeiros** para os alunos, no que se refere à matrícula e às mensalidades; entretanto, o aluno que iniciar o curso e não concluí-lo ficará impedido de fazer outro curso de especialização de forma gratuita no Instituto Federal do Ceará, salvo motivo de força maior.

**7.3 Não será permitido o trancamento de matrícula.**

## 8. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	01 a 20 de setembro de 2014
Divulgação das inscrições deferidas	29 de setembro de 2014
Lista de classificados na primeira fase	06 de outubro de 2014
Apresentação dos pré-projetos	13 a 15 de outubro de 2014
Lista dos classificados na segunda fase	20 de outubro de 2014
Entrega dos títulos	21 a 25 de outubro de 2014
Lista Final dos classificados	03 de novembro de 2014
Matricula	11 e 14 de novembro de 2014
Aula inaugural	01 de dezembro de 2014

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

9.2 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo de seleção;

9.3 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, junto à Secretaria do Curso, enquanto estiver participando do processo seletivo;

9.4 O IFCE reserva-se o direito de fazer alterações no período de matrícula, data de início do curso, incluir ou substituir no quadro de docentes quando necessário.

9.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Ambiental.

Sobral, 02 de setembro de 2014.

  
Eliano Vieira Pessoa  
Diretor Geral  
IFCE - Campus de Sobral



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –  
CAMPUS SOBRAL  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO AMBIENTAL  
TURMA 2014.2**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Endereço: Av/Rua \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Exp. \_\_\_\_\_

**ESCOLARIDADE**

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data de Conclusão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_

**REFERÊNCIAS PROFISSIONAIS**

Instituição de origem: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

Endereço: Av/Rua \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ / (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Sobral, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)